



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº127/UFFS/2013 - RETIFICA O EDITAL Nº092/UFFS/2013 –  
BOLSA ESPORTE**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 092/UFFS/2013 – Processo Seletivo para o Bolsa Esporte 2013.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Onde se lê:**

**2 PÚBLICO ALVO**

2.1 Estudantes de graduação presencial na UFFS que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado, no mínimo, em 12 (doze) créditos semanais no semestre letivo, salvo sob declaração do coordenador do curso e avaliação do Setor de Assuntos Estudantis (SAE);
- b) Média geral no curso igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade de 16 horas semanais para as atividades da bolsa;
- d) Ter conhecimento teórico na modalidade esportiva a que deseja candidatar-se, incluindo regras oficiais e legislação esportiva vigente no país.

**Leia-se:**

**2 PÚBLICO ALVO**

2.1 Estudantes de graduação presencial na UFFS que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado, no mínimo, em 12 (doze) créditos semanais no semestre letivo, salvo sob declaração do coordenador do curso e avaliação do Setor de Assuntos Estudantis (SAE);
- b) Média geral no curso igual ou superior a 6,0 (seis), salvo para os calouros no curso;
- c) Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para as atividades da bolsa;
- d) Ter conhecimento teórico na modalidade esportiva a que deseja candidatar-se, incluindo regras oficiais e legislação esportiva vigente no país.

Chapecó-SC, 23 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS